



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACIONAL**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Renato Souza

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL:** [social@brunopolis.sc.gov.br](mailto:social@brunopolis.sc.gov.br)

**TELEFONE:** 3556-0020

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de construção de unidades habitacionais do Programa Sub-50 através de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O Programa visa reduzir o déficit habitacional dos municípios, especialmente no que se refere à população em situação de vulnerabilidade social.

A falta de moradias adequadas impacta diretamente na qualidade de vida da população, gerando impactos negativos relacionados à saúde pública, a segurança, a inclusão social e o desenvolvimento urbano coordenado.

Sob a perspectiva do interesse público, a inexistência ou quantidade insuficiente de unidades habitacionais acessíveis compromete o direito constitucional à moradia, além de acarretar na ocupação irregular de áreas consideradas de risco ou sem qualquer infraestrutura, ocasionando a precarização das condições de vida, podendo assim gerar a sobrecarga dos serviços públicos.

O Programa Sub-50 apresenta-se como uma alternativa estratégica para a redução desse problema, ao viabilizar recursos para a construção de moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo justiça social e redução das desigualdades.

Considerando a natureza da demanda e a complexidade técnica envolvida, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para executar obras e serviços de engenharia de acordo com as normas vigentes e diretrizes de programas sociais.

Dessa forma, a contratação para a construção das unidades habitacionais mostra-se necessária e adequada, uma vez que permitirá a implementação efetiva da política pública habitacional, assegurando melhores condições de vida à população beneficiária, fomentando o desenvolvimento local e contribuindo para a função social da cidade.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, tendo por objeto, a construção de 20 unidades habitacionais do Programa Sub-50 do FNHIS, com fornecimento de matérias e mão de obra, em conformidade com o projeto técnico e de engenharia, memorial descritivo,



orçamentos, cronograma físico financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo em tela.

### 3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 2.876.880,56 (Dois milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

### 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

### 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme contrato.

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

08.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

14 - HABITAÇÃO

16.482 - Habitação / Habitação Urbana

1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.700.0000.5012 - CONVENIO UNIÃO HABITAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO CEF 987334


### 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

### 8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Juliano Dill Alves Heleodoro	Nome: Rozilene da Luz Soso
	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Brunópolis, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 RENATO SOUZA  
Data: 13/02/2026 11:32:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação